

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 557/GP/PMVA/25.

Vale do Anari/RO, 07 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente,

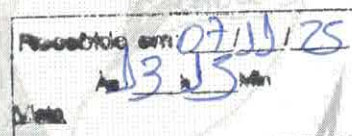
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 077/2025 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 77/2025

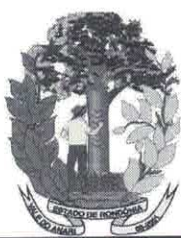
Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros, no valor de **R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, para **Aquisição de um Micro-ônibus com capacidade para 33 (trinta e três) passageiros** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, emenda da **Deputada Federal Silvia Cristina**, em parceria com o Vereador Orlando Domingos Rufino.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 07 de Novembro de 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAUDE	
02.005.10.301.0012.1.161.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
96 - 4.4.90.52.00.00 16010100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742.500,00
	Total Suplementação:	742.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.51.11.90.0	Transferência SUS Investimento - Atenção Básica - Emenda Individual	
	Total da Receita:	742.500,00
		742.500,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA FEDERAL SILVIA CRISTINA PP/RO

Ofício n.º 283/SC/2025

Brasília, 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Cleone Lima
Prefeito Municipal
VALE DO ANARI/RO

Assunto: Indicação de Emenda Individual 2025 modalidade Transferência Especial.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que indiquei emenda individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União - OGU/2025, no Ministério da Fazenda na modalidade Transferência Especial conforme informação abaixo:

Número Emenda	Funcional Programática	GND	OBJETO	VALOR R\$
41730006	10.73101.28.845.0 903.0EC2.0011	4	INVESTIMENTO / MIN. SAÚDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL	750.000,00

Conforme comunicado nº 17/2025 – Cronograma do 1º ciclo de emendas individuais RP6, **informo que o prazo para divulgação dos beneficiários para cadastro na plataforma Transferegov.br pelo órgão será até o dia 29/07/2025 e o aceite e o envio do plano de trabalho será até o dia 05/08/2025**, conforme cronograma anexo.

Na oportunidade, coloco o meu gabinete à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e despeço-me reiterando votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


SILVIA CRISTINA
Deputada Federal – PP / RO





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-080130 / 2025

Programa: 08032025

Situação: **Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho**

Beneficiário: 84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI (RO)

Emenda Parlamentar: 202541730006-SILVIA CRISTINA

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI	RO	1101757	0.584

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	1401-X		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custo (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202541730006-SILVIA CRISTINA	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução
149 - Aquisição De Unidade Móvel De Saúde

Finalidades

Ações

Tipo

10-Saúde / 301-Atenção Básica

10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico

10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária

10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica

10-Saúde / 306-Alimentação e Nutrição

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
000.035.172-19	31/07/2025 15:40	Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho
240.017751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

Voltar

Editar